



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

## LEI Nº 007/2004

**SÚMULA:** Concede Reajuste Salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial sobre os vencimentos dos servidores municipais de Alto Paraíso, no percentual de 10,00% (dez por cento) a partir de 01 de abril de 2.004.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei retroagirá seus efeitos a partir de 01 (um) de abril de 2.004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2.004.

  
**MARCOS DE PAULA FARIA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 03/1 ABRIL 2004  
EDIÇÃO Nº 7.081